

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP
Edital de Processo Seletivo Transferência e Reingresso – Teologia 2026.2

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital contempla **dois processos seletivos distintos**, a saber:

- a) **Transferência externa**, disciplinada a partir do item 2;
- b) **Reingresso**, disciplinado a partir do item 8.

1.2. A inscrição em qualquer um dos processos seletivos previstos neste Edital implica o **pleno conhecimento e a tácita aceitação**, por parte do candidato, de todas as normas, condições e disposições nele estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

1.3. Os cronogramas referentes a cada um dos processos seletivos encontram-se descritos nos **Anexos I e II** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O Processo Seletivo de **Transferência Externa 2026.2 – Segundo Semestre** destina-se a candidatos que atendam, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar **vínculo acadêmico ativo** com a instituição de origem no último ano letivo, sendo este requisito **obrigatório** para a participação no processo seletivo. A não comprovação implicará a **desclassificação do candidato**;
- b) Ter **concluído, no mínimo, dois semestres letivos** no curso de origem;
- c) Ser **brasileiro ou estrangeiro** que tenha cursado o ensino superior no exterior e deseje solicitar transferência para instituição brasileira, desde que apresente a **documentação comprobatória** da instituição de origem e atenda às **exigências legais vigentes no Brasil**;
- d) Não estar em **situação de abandono de curso ou com matrícula cancelada**, sendo vedada a participação de candidatos que se enquadrem nessas condições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre **0h do dia 25/05/2026 e 23h59min do dia 01/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://vestibular.unasp.br/>, mediante o **preenchimento completo da ficha de inscrição**.

3.3 O período de inscrições poderá ser **prorrogado**, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do **Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP)**, sem que disso decorra qualquer direito ao candidato.

3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de **inteira responsabilidade do candidato**, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo o direito de **excluir do Processo Seletivo** aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como aquele que fornece **dados inverídicos ou falsos**.

3.5 Somente após o **preenchimento integral da ficha de inscrição** será disponibilizada ao candidato a opção para **envio da documentação exigida**.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem as **maiores médias acadêmicas**, apuradas por meio da **análise documental**, respeitando-se o **número de vagas disponíveis**.

4.2 Para o curso de **Bacharelado em Teologia**, em **turno integral**, oferecido pelo **Centro Universitário Adventista de São Paulo**, serão disponibilizadas as seguintes vagas para ingresso no **segundo semestre de 2026**:

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
Vagas Regulares	10

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, consistindo em análise documental e curricular, de caráter eliminatório.

5.2 A etapa única consistirá na avaliação do Histórico Acadêmico da Graduação e da Declaração de Vínculo do curso de Teologia, referentes aos semestres já cursados. A análise será efetuada exclusivamente com base nos documentos obrigatórios previamente anexados pelo candidato no portal de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será realizada em **etapa única**, de caráter **eliminatório**, consistindo na **análise do histórico acadêmico** do candidato.

6.2 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos inscritos, aqueles que obtiverem as **maiores médias ponderadas** na instituição de ensino superior de origem, respeitado o **número de vagas disponíveis**.

6.3 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes **critérios de desempate**:

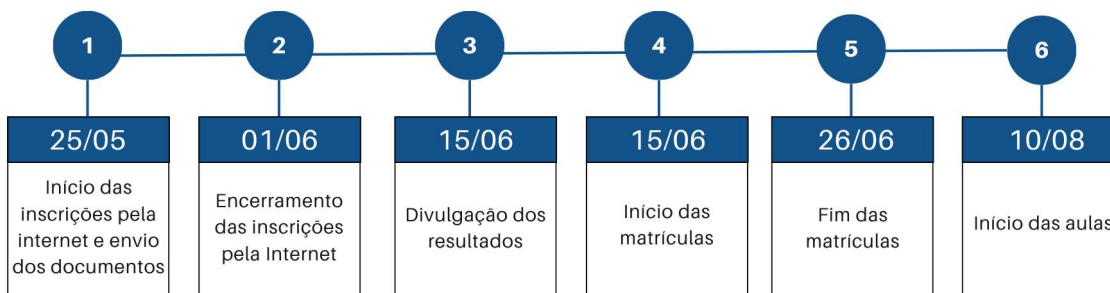
- a) **Data de inscrição**, tendo preferência o candidato que tiver efetuado a inscrição primeiro;
- b) **Maior média geral** apresentada no histórico acadêmico;
- c) **Maior carga horária** já concluída no curso de Teologia;
- d) **Maior número de disciplinas aprovadas**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme as datas estabelecidas no calendário acadêmico institucional. A etapa do curso em que o candidato será matriculado estará condicionada à análise de aproveitamento dos conteúdos anteriormente cursados, nos termos da legislação e normas institucionais vigentes.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA - TEOLOGIA 2026.2



8. PROCESSO DE REINGRESSO

8.1 O **Reingresso** destina-se aos **alunos que perderam o vínculo e desejam retornar à Instituição**. Para a efetivação do reingresso, constitui condição obrigatória que o candidato retorne ao **mesmo curso** no qual esteve anteriormente matriculado.

8.2 O candidato que solicitar reingresso será submetido à **análise da matriz curricular vigente** do curso de Teologia, com o objetivo de verificar as **disciplinas anteriormente cursadas** e passíveis de aproveitamento. Com base nessa análise, será realizado o **ajuste curricular necessário** para a adequada retomada das atividades acadêmicas.

8.3 Para o curso de **Teologia**, na modalidade **Bacharelado**, em **turno integral**, oferecido pelo **Centro Universitário Adventista de São Paulo**, serão disponibilizadas, para ingresso no **segundo semestre de 2026**, as seguintes vagas destinadas ao **Reingresso**:

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
Vagas Regulares	10

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições ficarão abertas **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre **0h do dia 25/05/2026** e **23h59min do dia 01/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília.

9.2 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://vestibular.unasp.br/>, mediante o **preenchimento completo da ficha de inscrição**.

9.3 O período de inscrições poderá ser **prorrogado**, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do **Centro Universitário Adventista de São Paulo**, sem que disso decorra qualquer direito ao candidato.

9.4 As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** são de **inteira responsabilidade do candidato**, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo o direito de **excluir do Processo Seletivo** aquele que não preencher o documento de forma completa e correta, bem como aquele que fornece **dados inverídicos**.

9.5 O candidato que não preencher corretamente os dados exigidos no ato da inscrição **não conseguirá concluir o envio da ficha de inscrição**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conferência das informações prestadas.

9.6 Somente após o **preenchimento integral da ficha de inscrição** será disponibilizada ao candidato a **prova de Redação**, para realização conforme as orientações do sistema.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.2 A prova será constituída por **uma redação**, com tema proposto, cujo acesso será liberado após a conclusão da inscrição, mediante o acionamento do botão **“Realizar Prova”** no sistema.

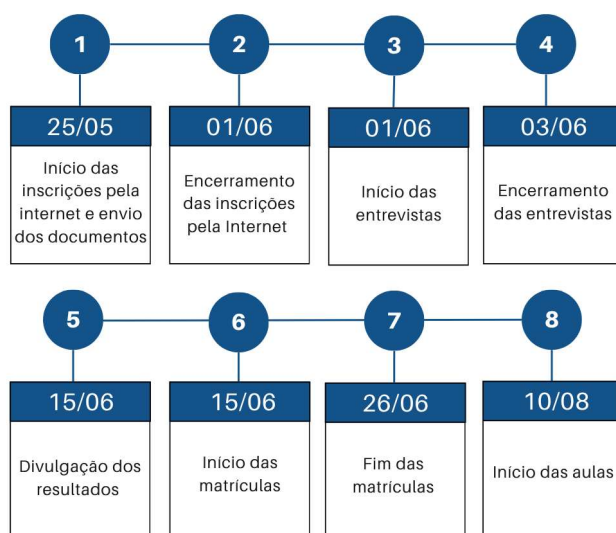
10.3 Antes do início da avaliação, o candidato deverá **confirmar a sua disponibilidade para realizá-la naquele momento**. Após o início da prova, **não será permitida a interrupção nem o posterior reingresso** para realização da redação com o mesmo tema.

10.4 A redação será **avaliada exclusivamente com base no texto enviado** pelo candidato. Em caso de **reprovação**, não será permitida **nova tentativa**.

10.5 O tempo máximo para a realização da prova será de **120 (cento e vinte) minutos**, contados a partir do momento em que o candidato clicar no botão **“Realizar Prova”**. É de **inteira responsabilidade do candidato** finalizar a avaliação dentro do prazo estabelecido, clicando no botão **“Finalizar”**, para que o texto seja devidamente enviado para correção.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO - REINGRESSO - TEOLOGIA 2026.2



Validade do Processo Seletivo

Segundo Semestre Letivo, Transferência e Reingresso 2026.2

Engenheiro Coelho, 20 de Maio de 2026.